

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº 047

em, 23 de março de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do **Projeto de Lei nº1.436 de 22 de março de 2023**, **SUMULA**: dispõe sobre inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro – REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº 1023/2022-02, AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, Resolução CIB (0029879134), no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA.

O presente projeto de lei visa à aquisição de Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA, firmado pela celebração da Emenda Parlamentar com a Secretaria do Estado de Saúde-SESAU-Governo do Estado, para dar cobertura à despesa.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de <u>urgência urgentíssima</u>.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

> Gamara municipal o Candeias do Jamari 1/1 receato em 7/7/7

> > 118 57

AGRIMATURA

Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari – RO





# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGES: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Em, 22 de março de 2023.

Projeto de Lei nº 1.436 CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI

HORA DE SOL

"Autoriza a Inclusão e readequação, no **PPA, LDO** e **LOA 2023**, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro – repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)".

Diretora Legislativa

Marefello Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
	Total da receita	R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO				VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS - PROPOSTA Nº 1023/2022/02		
CATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA		
(Ficha a ser criada pelo Sistema)	Automaticament	e Total da suplementação		R\$ 100.000,00
			TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO



Pag.: 2 / 3 ID. do Doc.: 84DBE8 - 23/03/2023 - 14:17:23 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63\* \*\*2\*2

CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 23/03/2023 às 14:25:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1428.2A25.601K.401K.7881, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 84DBE8. Tipo de Documento: ATO.

Confeccionado por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026.12\*.\*\*2-\*0 , em23/03/2023 - 14:17:23

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z0.5117.7222.906V.8130



14Z0.5117.7222.906V.8130

PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60

# **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 23 de março de 2023.

À Procuradoria Geral do Município,

Considerando o exposto no ID 84B.308, encaminhamos os autos com as devidas correções.

Cordialmente,





### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAGES COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº XXX®

em, XX de XXXXX de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

**FUNDAMENTAÇÃO:** 

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxx de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro - REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº 1023/2022-02, AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, Resolução CIB (0029879134), no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA.

O presente projeto de lei visa à aquisição de Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de Saúde-SEMUSA, firmado pela celebração da Emenda Parlamentar com a Secretaria do Estado de Saúde-SESAU-Governo do Estado, para dar cobertura à despesa.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

> **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO**

Ilmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Avenida Tancredo Neves Bairro União - Candeias do Jamari - RO





#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Minuta de projeto de Lei nº XXXX

XX de XXXXXXXX de 2023. Em

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro - repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
	Total da receita	R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10,301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS - PROPOSTA Nº 1023/2022/02	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	
(Ficha a ser criada a pelo Sistema)	Automaticamente	Total da suplementação	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente; Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

> VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ **PREFEITO**



ID. do Doc.: 84D7A1 - 23/03/2023 13:59:02 ASSINADO POR(11: CPF:510.27\*.\*\*2-\*5

# PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARLUCE ALMEIDA LEITE, CPF: 510.27\*--2-\*5 em 23/03/2023 14:00:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1463.1600.8407.473Z.6156, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 84D7A1. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98\*.\*\*1-\*8 , em 23/03/2023 13:59:02, contendo 27 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 13W4.5959.802U.2236.5000



13W4.5959.802U.2236.5000



ATHUS

# PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60

#### **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 08 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.3

Para atender a solicitação contida no documento de ld. 7D37F2, visando remessa à Câmara Municipal, via projeto de lei.

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPE: 044:73° 2: 0 em 08/03/2023 12:51:07, Cod. Autenticidade da Assinatura: 1295.6Z51.4067.U85W.1308, com fundamento na Lei Nº 14:063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7D8DD1. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73\*\*\*2-\*0; em 08/03/2023 12:51:07, contendo 31 palavrás:

A autenticidade do documento pode/ser conferida no site; https://athus.candelasdolamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento; 12R8.4U51.706U:1786.3653



12R8.4U51.706U.1786.3653



CNPJ: 63.761.902/0001-60

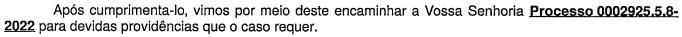
### **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 08 de março de 2023.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PARA: SEMEG - SECRETÁRIO

Senhor Secretário,



Ademais se atentar as informações contidas no anexo da errata ID-4B3991 Certo do nosso pronto atendimento, elevamos nossos préstimos de estima e considerações. Atenciosamente,

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.37\* 08/03/2023 10:51:47; Cod. Autenticidade da Ássinatura; 10Z8.0251.246W:V45A:8156; com fundamento na Lei Nº 14:063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7D3A7E Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190:53. 42-12., em 08/03/2023 10:33:08, contendo 64 palayras

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 10V3:4633.707K.830K.5271





CNPJ: 63.761.902/0001-60

#### **MEMORANDO**

Nº 157/SEMUSA/2023

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 08 de março de 2023.

DO: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Para: Secretaria Municipal de Economia e Gestão-SEMEG.

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Criação de Ficha Orçamentaria.

Senhor Secretário.

Considerando o encerramento do exercício de 2022, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria elaboração de Projeto de Lei para reabertura dos saldos de créditos especiais do exercício de 2022 com a finalidade de serem utilizados no exercício vigente conforme documentação acostada aos autos e posterior criação de Ficha.

Consta no ID.4B3991 errata com extrato bancário referente a transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

Tal solicitação, prende - se ao fato em dar continuidade nas ações de serviços de Saúde deste município, salientamos que este recurso de Emenda Parlamentar será para Contratação de Empresa especializada em Confecção de Prótese Dentária a fins de atender a população deste município, oferecendo serviço de qualidade e bem-estar, principalmente aos menos favorecidos.

De toda sorte, já anexadas a Proposta de Emenda Parlamentar e seu respectivo valor, visando a aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal de Vereadores de Candeias do Jamari-RO e posterior criação de ficha orçamentaria, na URGÊNCIA que caso requer.

Objeto Proposta	Proposta Estadual	Valor do Repasse	Valor Global
Contratação de Empresa para Confecção de Prótese Dentária.	1023/2022-02	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

# **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.00 - Secretaria de Saúde - SEMUSA

Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00

Função: 10.301 Programa: 0105

Valor: R\$ 100.000,00

Após o feito, solicitamos que seja enviada a esta Secretaria, para que possamos dar continuidade aos trâmites administrativos que nos competem.

Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ CPF: 457.37\*\*2-3 em 08/03/2023 10:52:03, Cod. Autenticidade da Assinatura: 1033.6452.703U.808A:0804; com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ASSINADO POR(1); CPF:457:37\* \*\*2.



CNPJ: 63.761.902/0001-60

Informações do Documento

ID do Documento: 7D395A. Tipo de Documento: MEMORANDO - № 157/SEMUSA/2023

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190:53\* \*\*2-22; em 08/03/2023 10:27:39; contendo 302 palayras

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Codigo de Autenticidade deste Documento; 10H1.8427.438A.250U.8207



10H1.8427.438A.Z50U.8207

ID: 7D395A, JOSÉ JOAO DOMICIANO(08/03/2023 10:27:39) Palayras:302 -God.-Autenticidade: 10H1-8427-438A-Z50U-8207 -- https://athus-candelasdojamari-ro-gov-br/verdocumento



ASSINADO POR(1); CPF:457.37\*.\*\*2-\*3.





THE STATE OF THE PARTY OF THE PARTY OF

ID. do Doc.; 7D37F2 - 08/03/2023 - 10:22:29 - ASSINADO POR(1); CPF:457.37\*\*\*2-\*3

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 294/2022/SESAU-CIB

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Aprova os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios referentes a emendas parlamentares e transferências discricionárias do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 24 de junho de 2022.

Considerando a Resolução n. 490/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando a Resolução n. 492/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4482 de 13 de dezembro de 2021, que autoriza a contratação de serviços complementares de saúde, para atender as cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, com valores acima do estabelecido no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.

#### RESOLVE:

Aprovar os repasses Fundo a Fundo de recursos estaduais a municípios referentes a emendas parlamentares e transferências discricionárias do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia conforme descritos no quadro abaixo:

TIPO	Nº PROPOSTA	FMS	BLOCO	OBJETO	REPASSE	OBSERVAÇÃO
Emenda Individual	1014/2022-02	Nova União	Estruturação	Ampliação do Hospital Municipal	300.000,00	-
Emenda Individual	1001/2021-05	Candeias do Jamari	Estruturação	Aquisição de Material Permanente	15.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-02	Candeias do Jamari	Estruturação	Aquisição de Ambulância	300.000,00	-
Emenda Individual	1023/2022-01	Ouro Preto do Oeste	Estruturação	Aquisição de 2 viaturas tipo van (cap 16)	500.000,00	-
Emenda Individual	1001/2022-03	Ouro Preto do Oeste	Manutenção	Aquisição de Medicamentos e Material Médico	200.000,00	-
Emenda Individual	1023/2022-02	Candeias do Jamari	Manutenção.	Aquisição de Próteses Dentárias	100.000,00	-
Emenda Individual	1004/2022-02	Ouro Preto do Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância	200.000,00	-
Emenda Individual	1016/2022-01	Alto Alegre dos Parecis	Manutenção	Aquisição de Rouparia Hospitalar	120.000,00	-
Emenda Individual	1004/2022-03	Candelas do Jamari	Estruturação	Aquisição de uma ambulância	200.000,00	-
Emenda Individual	1007/2022-04	Theobroma	Estruturação	Aquisição de uma ambulância tipo A	150.000,00	-
Emenda Individual	1007/2022-07	Candeias do Jamari	Estruturação	Aquisição de raio-x e mamógrafo	150.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-06	Theobroma .	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-09	Guajará Mirim	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-11	Primavera de Rondônia	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-18	São Miguel do Guaporé	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-21	Monte Negro	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-22	Pimenta Bueno	Estruturação	Aquisição de material permanente	150.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-25	Theobroma	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	245.176,00	-
Emenda Individual	1007/2022-09	Campo Novo de Rondônia	Manutenção	Aquisição de matereiais de consumo	31.500,00	1 -
Emenda Individual	1008/2022-08	Costa Marques	Estruturação	Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia	160.000,00	-
Emenda Individual	1008/2022-10	Pimenta Bueno	Manutenção	Cirurgia de cataratas	150.000,00	-
Emenda Individual	1002/2022-02	Primavera de Rondônia	Estruturação	Aquisição de Motos	100.000,00	-
Fundo a Fundo	0073/2022-27	Ariquemes	Estruturação	Aquisição de equipamentos odontológicos	150.000,00	-
Emenda Individual	1002/2022-05	Itapuā do Oeste	Estruturação	Aquisição de 2 ambulâncias	300.000,00	-
Emenda Individual	1019/2022-02	Novo Horizonte	Estruturação	Aquisição de ambulância semi UTI	350,000,00	-
Emenda Individual	0073/2022-26	Colorado do Oeste	Estruturação	Contratação de serviços especializados	500.000,00	-
Emenda Individual	1013/2022-02	Mirante da Serra	Estruturação	Aquisição de bens permanentes	200.000,00	Com ressalva
Emenda Individual	1004/2022-04	Cabixi	Estruturação	Aquisição de uma van	300.000,00	Com ressalva
Emenda Individual	1013/2022-04	Urupá	Estruturação	Aquisição de Bens Permanentes	140.000,00	Com ressalva
Emenda Individual	1013/2022-05	Alto Alegre dos Parecis	Estruturação	Aquisição de uma Camionete	200.000,00	Com ressalva
Emenda Individual	1013/2022-07	Chupinguaia	Estruturação	Aquisição de Bens Permanentes	30.000,00	Com ressalva
Emenda Individual	1008/2022-04	Ji Paraná	Estruturação	Aquisição de aparelho de ultrassonografia	160.000,00	Com ressalva
Emenda Individual	1008/2022-11	Parecis	Estruturação	Aquisição de equipamentos	50.000,00	Com ressalva
Emenda Individual	1008/2022-12	Jaru	Estruturação	Aquisição de cadeiras odontológicas	60.000,00	Com ressalva
Emenda Individual	1008/2022-09	Primavera de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	70.000,00	Com ressalva
Fundo a Fundo	0073/2022-31	Rio Crespo	Estruturação	Aquisição de motocicletas para agentes de saúde	100.000,00	Com ressalva
Emenda Individual	1	Alta Floresta do Oeste	Estruturação	Construção do Muro e grade UBS Edimilson Vaz de Lima	78.885,96	Ad Referendur
Emenda Individual	i	São Miguel do Guaporé	Manutenção	Aquisição de Medicamentos	50.040,00	Ad Referendน์ที่
Fundo a Fundo	0073/2022-03	Parecis	Estruturação	Aquisição de Van	367.500,00	Ad Referendู้นี้กั
1 ' unido a i unido	1 337 072022-03	1 , 5,555	1	, , , ,		. <i>[2]</i>

					FISTO	we:
Emenda Individual	1002/2022-01	Parecis	Estruturação	Aquisição de 01 Veiculo Caminhonete	280.000,00	Ad-Referendum;
Emenda Individual	1001/2022-01	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	80.000,00	Ad Referendum
Emenda Individual	1001/2022-02	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	80,000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1008/2022-01	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	70.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1004/2022-01	Cacoal	Estruturação	Aquisição de ambulância	248.201,12	Ad•Réferendum••
Emenda Individual	1007/2022-01	Itapuã do Oeste	Manutenção	Aquisição de Materiais de Insumos Hospitalares	150.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1004/2022-02	Ouro Preto do Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1014/2022-01	Nova Mamoré	Estruturação	Aquisição de camionete	250,000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-01	Rolim de Moura	Estruturação	Aparelho de Ultrassonografia	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-03	Machadinho D'Oeste	Estruturação	Reformas nas Unidades Básicas de Saúde	500.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1004/2022-04	Cabixi	Estruturação	Aquisição de uma van	300.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1016/2022-02	Rolim de Moura	Manutenção	Aquisição de Rouparia e Enxoval Hospitalar	299.538,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1001/2022-04	Machadinho D'Oeste	Estruturação	Aquisição de um velcuto	93.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1006/2022-02	Theobroma	Estruturação	Aquisição de um velculo utilitário	100,000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1005/2022-02	Machadinho D'Oeste	Estruturação	Reforma da Unidade Básica de Saúde	140.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1016/2022-03	Rolim de Moura	Estruturação	Aquisição de móveis	100.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1005/2022-03	São Felipe do Oeste	Estruturação	Aquisição de 2 veículos populares	150.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-03	Rio Crespo	Estruturação	Aquisição de um veículo	70.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1001/2022-06	Ariquemes	Manutenção	Aquisição de Medicamentos	300.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-04	Theobroma	Estruturação	Aquisição de uma ambulância tipo A	150.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-05	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Aquisição de um veículo	100.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1006/2022-04	Monte Negro	Estruturação	Aquisição de um aparelho de endoscopia	350.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-06	Theobroma	Estruturação	Aquisição de Medicamentos	17.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-06	Urupá	Manutenção	Aguisição de Medicamentos	60.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-08	Campo Novo de Rondônia	Estruturação	Reforma Posto de Saúde	100.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1013/2022-09	Nova Brasilândia do Oeste	Manutenção	Aquisição de Insumos hospitalares	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1008/2022-05	Nova Mamoré	Estruturação	Aquisição de motocicletas	400.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1008/2022-06	Guajará Mirim	Manutenção	Custeio de tratamentos odontológicos	300.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1004/2022-05	Colorado do Oeste	Estruturação	Aquisição de microônibus	500.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1008/2022-07	Espigão do Oeste	Estruturação	Aquisição de uma ambulância tipo B	280.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-05	Vale do Anari	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-06	Theobroma	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-08	Nova Mamoré	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-09	Guajará Mirim	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-10	São Felipe do Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-12	Parecis	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-13	Rio Crespo	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-14	Santa Luzia D'Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-15	Alto Alegre dos Parecis	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-17	Cacaulândia	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-19	Rolim de Moura	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350,000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-20	Presidente Médici	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1007/2022-08	Vale do Anari	Manutenção	Aquisição de medicamentos	99,990,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1015/2022-01	Cabixi	Estruturação	Aquisição de ambulância	320.000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-23	Alta Floresta do Oeste	Estruturação	Aquisição de uma ambulância	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1018/2022-03	Novo Horizonte	Manutenção	Aquisição de insumos hospitalares	50.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1014/2022-05	Theobroma	Manutenção	Aquisição de medicamentos	70,000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-24	Colorado do Oeste	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	350,000,00	Ad Referendum**
Fundo a Fundo	0073/2022-25	Theobroma	Estruturação	Aquisição de ambulância tipo B	245.176,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1001/2022-10	Itapuã do Oeste	Manutenção	Aquisição de medicamentos e insumos	100.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1006/2022-08	São Francisco do Guaporé	Manutenção	Aquisição de medicamentos	200.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1002/2022-03	São Felipe do Oeste	Manutenção	Aquisição de medicamentos	150.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1002/2022-04	Corumbiara	Estruturação	Aquisição de 1 veículo	130.000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1002/2022-06	Theobroma	Estruturação	Aquisição de equipamentos de fisioterapia	150,000,00	Ad Referendum**
Emenda Individual	1005/2022-04	Nova Mamoré	Manutenção	Aquisição de material de consumo	100,000,00	Ad Referendum**
			TOTAL		20.361.00	7,08

Planos de Trabalhos dos Fundos Municipais de Saúde, mas as propostas não estão aprovadas por ainda estarem com pendências em relação aos demais documentos \*\* Propostas aprovadas por Ad Referendum, conforme Resolução nº 276/2022/SESAU-CIB

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes Secretária de Estado da Saúde Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/RO

1、 1、100年 1

Pag.: 2 / 4 ID. do Doc.: 7D37F2 - 08/03/2023 - 10:22:29 - ASSINADO POR(1): CPF:457.37\*\*\*2-\*3



Documento assinado eletronicamente por Tatiane de Almeida Domingues, Presidente, em 24/06/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por SEMAYRA GOMES MORET, Secretária de Estado da Saúde, em 24/06/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0029894286 e o código CRC 085BB486.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.085486/2022-54





Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: 7D37F2 - 08/03/2023 - 10:22:29 - ASSINADO POR(1): CPF:457.37\* \*\*2-\*3

CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ CPF 457.37\*.\*\*2-\*3 em 08/03/2023 às 10:52:24, Cód. Autenticidade da Assinatura; 1065.3W52.823K.9628.4161, com fundamento naiLei Nº (14,063, de 23) de l Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 7D37F2. Tipo de Documento: HOMOLOGAÇÃO

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190:53\*\*\*2-72, em08/03/2023 - 10:22:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

utenticidade deste Documento: 10X7.2Z22.026V.R702.5412



10X7.2Z22.026V.R702.5412





### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEJAS DO JAMARI FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



# PLANO DE TRABALHO

1 - DADO CADASTRAL NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:			•	CGC DA E	NTIDADE
Préfeitura Municipal de Cani	leias do .	Jamari			761 902/0001-60
PROJULINIDADE EXECUTOR:					744.853/0001-28
endereço da entidade: Av. Tancredo Neves, nº 178					
Cidade: Candelas do Jamari	UF: RO	76.860-000	000/TELEX/FAX: (69).32	30-2028	E.A. Municipal
	ANCO:	rasil 001	7133-1	Ţ.	as do Jamari/RO
nome do dirigente da entidade pro Valteir Geraldo Gomes de G	PONENTE Luciróz	6.8		CPE, Do Din	gente 52.636:212-72
C.VOrgão Expedidor/data 000908496 SESDEC/		CARGO Prefeito	Chefe do l		
endereço: Av. Tancredo Neves, nº 178		União.			6-860-000

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Z. DIODIMINATORO DO LINOSCI. C.		
Titula do Projeto	Perior	do de Execução
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE	Inicio	Termino
PRÓTESE DENTÁRIA	ALR	12 Meses

Objeto do Projeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI - RO.

### Justificativa da Proposição

Considerando que o município de Candelas do Jamari conta com uma população de 28.068 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2021.

Considerando que o município é composto por um Distrito, e vários assentamentos: Flor Amazonas I,II,III e IV, Flor do Candeias I, II e III; Paraíso das Acacias, PAMOS, Linha 45, Vila Nova Samuel , Jequitibá, Possui extensas linhas vicinais rurais e ribelirinhas, com presença de moradores em todas estas áreas, sitiantés, fazendeiros, agricultores familiares e agricultores rurais.

Considerando que atualmente o municipio conta com 6 profissionais cirurgiões dentistas distribuídos nos consultorios de tres (03) unidades de saude, sendo duas (02) unidades no núcleo urbano e uma (01) no. Distrito de Triunfo.

Considerando que nos últimos dois anos os atendimentos odontológicos ficaram prejudicados devido a pandemia por COVID-19 e que as necessidades de tratamento odontológico so aumentaram nesse periodo.

Considerando os dados da Pesquisa Nacional de Saude Bucal realizada no ano de 2010 (SB Brasil 2010) que aponta a grande necessidade de protese dentária total e parcial entre a população adulta da Região Norte, em especial os idosos.

Considerando que a saude bucal e de primordial importância e que a incapacidade mastigatoria pode afetar a saude como um todo, uma vez que os alimentos não são bem triturados e consequentemente não são bem digeridos.

Desta forma justifica-se a contratação de empresa para confecção de proteses dentarias para os municipes a fim de promover uma melhora da condição bucal da população de Candelas do Jaman.

3. CRONOGR	AMA DE EXECUÇA	<u></u>		
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO	DURAÇÃO
- 1				





### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



74.1 F

1	4		UND	QUANT	Far	oγØ : Ε
Atender as necessidades de proteses dentarias de Candelas do Jaman.	Contratação de empresa para confecção de proteses dentárias	Proteses dentarias tótais e parciais	ÜŅĎ	250	ALR	12 meses

# 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente	
33.40.41	Custeio	R\$ 100,000,00	R\$400,000,00	R\$ 0.00	
	TOTAL GERAL	R\$ 100,000,00	R\$ 100:000,00	RS 0,00	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 4,00)

Meta	1º Répasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
_	100:000,00	-	7.2		-	42.
	I 100 m-21 - 21 - 2	ringeren karako	1 260 PM VS VS V	400 D 202 225-23.	1 Jan Besses	

Meta	7º Répasse	8º Repasse	9º Repasse:	10° Repasse	11 Kepasse	12º Repasse
~~~~~						
		l e	•			Town 5
		l. 📥 .		<u>~</u>	`` <b>.</b> =	<b>4</b> -7
:	Ι ".	1 - 1	·	1		

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	6º Repasse
:-	:0;00	Į.		, <del>, -</del> ,		744
,,,,						

Meta	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10° Repasse	11º Repasse	12º Repasse
	-	<b>-</b>	-	₹.	.,=	:-

06 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Candelas do Jamari, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as penas da lei gue inexiste qualquer debito em mora com qualquer orgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

do Jamari, 13 de abril de 2022

LDO GOMES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Rua Marechal Rondon, 287, esquina com Avenida Tancredo Neves, baitro Satelite. Candelas do Jamari -Rondonia CEP: 76:860-000 - CNPJ: 84.744:853/0001-28





# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>				
				1.
07 - APROVAÇÃO P	ELO CONCEI	DENTE		- J.:
U 32.41 1.C. 3.7.3.		-		1,
Aprovado				
, <b>,</b>				
		Concedente		
e.				





### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



# PLANO DE TRABALHO

1 - DADO CADASTRA	L.		CGC DAT	NTIDADE
NOME DA ENTIDADE PROPONENTE	e O 1. Sec. da Tadésiele		63.	761.902/0001-60
Prefeitura Municipal de C	andelas do Jaman		C.G.C:	
ORGÃO / UNIDADE EXECULTOR:	i - wwo-addiae da damari		84	744.853/0001-28
Fundo Municipal de Sau	de de Candelas do Jamari			
ENDERECO DA ENTIDADE:	≉zad ⊬Bairros União			
Av. Tancredo Neves, nº	UF: CEP:	DDD/TELEX/FAX:	352 4	EA SECTION
Candelas do Jamar		(69) 323	0-2028	Municipal
CONTA CORRENTE:	BANGO:	AGENCIA:	PRAÇA PAGAM	ENTO: OLI DESTINAZIONES
	Brasil 001	7133-1	Cande	ias do Jamari/RO
11,908-3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	12 13 18 18	CPF Do Di	rigente
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDAD	E PROPONENTE		8	52.636.212-72
Valteir Geraldo Gomes o	de Queiroz	FUNÇÃO	<u> </u>	
C.I/Orção Expedicor/date	Prefeito	Chefe do E	vecutivo.	
000908496 SESD	FC/KO   Plefeiro	1 Of Other do E	1.0	ER:
ENDEREÇO:	carron material ethics:		1:5	76.860-000
Av. Tancredo Neves, nº	1781, Baino Uniao	<u> </u>		

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO	Portor	lo de Execução
Titulo do Projeto		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE	lníciợ	Termino
CONTRALAÇÃO DE EMERCION LANGA VOM 453	ALR	12 Meses
PROTESE DENTÁRIA		
Offinto do Projeto		

Objeto do Projeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÂRIA PARA O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI - RO.

# Justificativa da Proposição

Considerando que o município de Candelas do Jamari conta com uma população de 28.068

nabitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2021.

Considerando que o município e composto por um Distrito, e vários assentamentos: Flor Amazonas I,II,III e IV, Flor do Candelas I, II è III, Paraisò das Acaclas, PAMOS, Linha 45, Vila Nova-Samuel , Jequitiba Possui extensas linhas vicinais rurais e ribeirinhas, com presença de moradores em todas estas áreas sitiantes, fazendeiros, agricultores familiares e agricultores rurais.

Considerando que atualmente o município conta com 6 profissionais cirurgides dentistas distribuidos nos consultórios de três (03) unidades de saúde, sendo duas (02) unidades no núcleo urbano e uma (01) no

Distrito de Triunfo:

Considerando que nos últimos dois anos os atendimentos odontológicos ficaram prejudicados devido a pandemia por COVID-19 e que as necessidades de tratamento odontelógico só aumentaram nesse periodo.

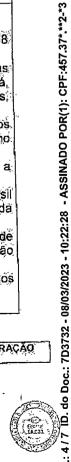
Considerando os dados da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal realizada no ano de 2010 (SB Brasil 2010) que aponta a grande necessidade de protese dentaria total e parcial entre a população adulta da Região Norte, em especial os idosos.

Considerando que a saude bucal é de primordial importancia e que a incapacidade mastigatoria pode afetar a saude como um todo, uma vez que os alimentos não são bem triturados e consequentemente não

são bem digeridos.

Desta forma justifica-se a contratação de empresa para confecção de proteses dentárias para os municipes a fim de promover uma melhora da condição bucal da população de Candelas do Jamari

The second secon	CUCÃO		
3 CRONOGRAMA DE EX	COCAO	INDICADOR FISICO	DURAÇÃO
META ETAPA FAS	ESPECIFICAÇÃO	The second section of the second	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		<del></del>	





# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	1 1	The state of the s	UND	QUANT	, I,	F
Atender as necessidades de proteses dentárias de Candelas do Jamári.	Contratação de empresa para confecção de proteses dentárias		UND	260	ALR	12 meses

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente
33.40.41	Custelo.	R\$ 100,000,00	R\$ 100,000,00	RS 0,00
	TOTAL GERAL	R\$ 100,000,00	R\$ 100,000,00	R\$ 0,00

# 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

- 100.000,00	= 1,8 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 × 1 ×		-	<u> </u>
Meta 7º Renasse 8º Renasse 9º				
Mata 1 79 Repasse 1 85 Repasse 1: 85	Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
Wield 1. Trephose (c. ).c.passa	Repasse:	10. Nepasse.	, 4 15,4,CPG555,	12. 1.top.gass

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) 3º Repasse 4º Repasse 1º Repasse 2º Repasse 0,00

			***	Company was a second	11º Repasse	12º Repasse
Meta	7º Repasse.	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	II- Repasse	12 Nepasse
Meta .	in Mehasse	. OF INCIDENCE				- <del></del>
			ui t	· •		i ,5-,
		_	1			

### 06 - DECLARAÇÃO

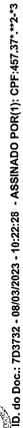
Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Candeias do Jaman, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as peñas da lei, que inexiste qualquer débito em mora com qualquer orgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferencia de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Rua Marcchal Rondon, 287 esquina com Avenida Tancredo Neves, bairro Satelite. Candelas do Jamari -Rondonia, CEP: 76.860-000 - CNPJ: 84.744.853/0001-28



andeias do Jamari, 13 de abril de 2022



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



07 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Aprovago	
, ibi o 1440	
Concedente:	
The second section of	
	,



CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.37\*\*\*2-\*3 em 08/03/2023 às 10:52:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V4.2K52:7424.V072.8252, com fundamento na Lei Nº 14/063, de 23 de 1 / Setembro de 2020.



# Informações do Documento

ID do Documento: 7D3732. Tipo de Documento: PLANO DE TRABALHO.

Confeccionado por JOSE JOÃO DOMICIÁNO, CPE: 190.53\* \*\*2-\*2, em 08/03/2023 - 10:22:28

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1067.1V22.126V.K07W.1200



1067.1V22.126V.K07W.1200



Ano Base: 2022



Ordem Bancária 2022OB045861

Número 2022PP009319

Data Lançamento 30/06/2022

Tipo Ordem Bancária Descentralizada

Data Referência 30/06/2022 Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde

Despesa Certificada 2022CE005898

Nota Lançamento 2022NL020591

Favorecido 84.744.853/0001-28 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI

Procurador/Cessionário 84.744.853/0001-28 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI

Nota Empenho Original 2022NE002181 Domicílio Bancário Destino) (001-07133-1 000012182-7 Natureza Despesa 33.41.41.01

100.000,00 Valor

Fonte Recurso 0.1.00.001023

Tipo Serviço Crédito conta-corrente

Vencimento Código Barras

Código Barras

Observação REPASSE FUNDO A FUNDO da Proposta nº 1023/2022-02

AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

Resolução CIB (0029879134) Autorização (0029907214) Despacho (0029962772) Processo:0005.068833/2022-41

Confirmada Pagamento Banco

Data 01/07/2022

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno 001 07133-1 000012182-7

Repasse Recursos Federais Sim

Código Finalidade

Situação

Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada

Usuário Lançado em 30/06/2022 às 11:20 por Samea Cleuce Almeida De Castro

Retenções Sugeridas

Retenção

Competência

Valor Base Cálculo

% Retenção

Valor Retido

Retenções Realizadas

Valor Base Cálculo % Retenção Valor Retido Competência Número Retenção Retenção

Lançamentos

N°	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2022NL020591		0.1.00.001023	100.000,00
02	541006			0.1.00.001023	100.000,00
03	541017	007		0.1.00.001023	100.000,00
04	531003	00102757X0000100005		0.1.00.001023	100.000,00



# PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMÁRI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMÁRI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.37\*\*\*2-\*3 em 08/03/2023 às 10:53:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1073.2653.204E.X77R.4865, com fundamento na Lei Nº 14:063, de 23 de 3 Setémbro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7D36F7. Tipo de Documento: COMPROVANTE.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53\*.\*\*2-\*2, em 08/03/2023 - 10:22:27

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1017.0U22.7262.868Z.4556



1017.0U22.7262.868Z.4556



☐ Visualizar Pix agrupados



# Extrato de Conta Corrente

G3320610507299241 06/03/2023 10:54:14

### Cliente - Conta atual

Agência

7133-1

Conta corrente

12182-7 CUSTEIO ESTADUAL FMS

Período do

extrato

Mês atual

#### Lançamentos

Dt. Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete movimento 30/12/2022	0000	00000	000 Saldo Anterior	-		0;00 C
Invest.com Resgate Autom	<del></del>				.3.03	4,400,05 C
	!• • !				3.03	4,400,05 C
Saldo						0,00
Juros.*						31/03/2023
Data de Debito de Juros			-			0,00
IOF *						· ·
Data de Debito de IOF						03/04/2023
Saldo de fundos de inv	estimento.					
BB RF CP Automático						.034.400,05
<u>.</u>	!	OBSERVAÇÕE:	S:			

Transação efetuada com sucesso por: JE749715 ANTONIO M R CHAGAS.



Pag.: 1 / 2 ID. do Doc.: 7D366B - 08/03/2023 - 10:22:26 - ASSINADO POR(1): CPF:457.37\*.\*\*2-\*3

# PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.37\*.\*\*2-\*3 em 08/03/2023 às 10:53:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1046.8E53.222K.W62R.3355, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: 7D366B. Tipo de Documento: EXTRATO.

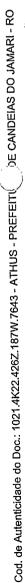
Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53\*.\*\*2-\*2, em 08/03/2023 - 10:22:26

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1021.4K22.426Z.187W.7643



1021.4K22.426Z.187W.7643





### PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



# **ERRATA**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 11 de outubro de 2022.

Do: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Para: Secretaria Municipal de Economia e Gestão-SEMEG.

Assunto: Errata.

Senhor Secretário.

Ao tempo que cumprimentamos, vimos por meio deste, solicitar a errata com o pedido de desconsideração do extrato bancario do Banco do Brasil do Banco do Brasil AG: 7133-1, Conta Corrente: 11908-3 encaminhado e anexado erroneamente ao pedido de Criação do Projeto de Lei de ID: 34644. Segue o correto extrado bancario em anexo.

Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,







### Extrato de Conta Corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência

7133-1

Conta corrente

12182-7 CUSTEIO ESTADUAL FMS

Período do extrato

07 / 2022

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.300.059.665	100.000,00 C	100.000,00 C
				003945850001-71 ESTADO DE RONDO	ONIA .		
19/07/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
	•						

**OBSERVAÇÕES:** 

Transação efetuada com sucesso por: JE676657 ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS.



CNPJ: 63.761.902/0001-60

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE, CPF: 349.36\*. 22-18 em 11/10/2022 13:51:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1395.1E51.531R.212X.0060, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: 4B3991. Tipo de Documento: ERRATA.

Confeccionado por MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE, CPF: 349.36\*.\*\*2-\*8, em 11/10/2022 13:51:32, contêndo 107 palavras.

À autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento">https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento</a>

Código de Autenticidade deste Documento: 1375,4W51.8319.K27K.7506



1375.4W51.8319.K27K.7506



# PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



Chap to the case of

### **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 15 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Senhor Secretário,

Considerando o ID 80E.303 da PGM, encaminha-se os autos para conhecimento. Em atenção ao Despacho, esta Coordenadoria informa que a natureza de despesa "3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", na Minuta de Projeto de Lei, foi elaborada considerando a Lei nº 1374/2022 aprovada, bem como, o Plano de Trabalho (página 2, ID 7D3.732), Item 4- Plano de Aplicação que informa se tratar de Custeio (3.3.40.41 - Contribuições) e não Investimento (4.4.40.42 - Auxílios).

Cordialmente.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARLUCE ALMEIDA LEITE, CPF: 510.27\*.\*\*2-\*5 em 15/03/2023 13:41:54, Còd. Autenticidade da Assinatura: 1396.1U41.7534.V18W:2640, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 80F635. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98\*.\*\*1-\*8 , em 15/03/2023 13:03:33, contendo 98 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1397.8A03.7337.925U.5137



1397.8A03.7337.925U.5137



ASSINADO POR(1): CPF:510.27\* \*\*2.\*5

### **ERRATA**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de março de 2023.

Em atendimento as solicitações contidas no Despacho ID- 80E303, vimos por meio deste RATIFICAR o Memorando 157/SEMUSA ID- 7D395A:

Onde se lê: Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 Leia-se: Elemento de Despesa 3.3.90.39.00

Atenciosamente,

# Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOAO BOSCO DE ARAUJO, CPF: 656.43\*.\*\*2-\*7 em 16/03/2023 12:30:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U5.8U30.0259.A656.7877, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 8166F4. Tipo de Documento: ERRATA.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53\*.\*\*2-\*2 , em 16/03/2023 12:17:35, contendo 41 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 12X6.4417.3344.243A.6006



12X6.4417.3344.243A.6006



ASSINADO POR(4):: CPE:656:43\*[#2:47.

# PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



### **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de março de 2023.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PARA: SEMEG

Senhor Secretário,

Informamos que, o extrato de comprovação de recebimento do recurso em questão, se encontra no memorando 157/SEMUSA ID-7D395A no Parágrafo 02, onde diz:

Consta no ID.4B3991 errata com extrato bancário referente a transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - RO.

Diante ao exposto estamos encaminhando o processo em questão para devidas providências cabíveis.

Certo do nosso pronto atendimento, elevamos nossos préstimos de estima e considerações. Atenciosamente,

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOAO BOSCO DE ARAUJO, CPF: 656.43\*.\*\*2-\*7 em 16/03/2023 12:30:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1266.6R30.236R.R67E.5108, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



- 明治のいのははかいます。 いいもうにいませる

### Informações do Documento

ID do Documento: 816CD5. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53\*.\*\*2-\*2 , em16/03/2023 12:30:07, contendo 94 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 12A3,2830,2074,V319,7525

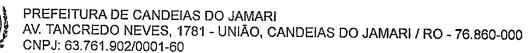


12A3.2830.2074.V319.7525



ASSINADO POR(1): CPF:656:43tttt2-47....





### **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender de pronto a solicitação contida no documento de ld. 8166F4.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73\*: \*\*2-\*0 em 16/03/2023 13:16:28, Cod. Autenticidade da Assinatura: 13K3.1K16.427Z.3857.0425, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



A CONTRACTOR OF STREET AND STREET OF THE

Informações do Documento

ID do Documento: 81877C. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, CPF: 044.73\*.\*\*2-\*0, em 16/03/2023 13:16:28, contendo 24 palayras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 13R4.2K16.4273.A143.5863



13R4.2K16.4273.A143.5863



ASSINADO POR(1)::CPF:044;73\*;\*\*2-\*0\_\_\_



CNPJ: 63.761.902/0001-60



CANDEIAS DO JAMARI/RO, 16 de março de 2023.

À Procuradoria Geral do Município,

Considerando o atendimento das pendências pela Secretaria Municipal de Saúde, remetemos os autos para conhecimento.

Solicitamos que, caso haja ausência de informações, encaminhe o processo à SEMUSA para atendimento.

Cordialmente,

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARLUCE ALMEIDA LEITE, CPF: 510.27\*.\*\*2-\*5 em 16/03/2023 13:24:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13W5.5U24.5048.H667.1642, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 8188F5. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98\*.\*\*1-\*8, em 16/03/2023 13:22:38, contendo 43 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1386.0722.138X.2327.6614



1386.0722.138X.2327.6614



ASSINADO POR(1); CPF:510.27\*,\*\*2-\*5.





DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

23/03/2023

Origem

Protocolo

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Autuação processo

# TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero 🎨

proposição

PROJETO DE LEI

1781/CMCJ/2023

com matéria análoga

INEXISTENTE

com matéria análoga INEXISTENTE
contendo 35 folhas numeradas e rubricadas
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

Dir. Legislativo



# ESTADO DE RONDONIA

# CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



# Tramitação

Data Protocolo	23/03/2023			
Origem	Departamento Legislativo	Destino	Plenário	
Situação	Publicação Jornal Oficial			
		•		
		" g"		,
		DE PUBLICAÇÃO	1	

	CERTIDAO DE FUBLICAÇÃO
	196 A. 1966
Certifico que foi publ	icado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari
31/03/2023	a ementa da proposição
PROJETO DE LEI	1781/cmcj/2023
Segue para leitura en	n plenário.
	CMCJ, War /
	. <i>[][[[]</i> [] ]
	LUCIMALTRACEINTOLMARTINS
1	Dir. Legislativo
	e de la companya de
	·

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo	volume (s)
com processo apenso	
contendo	folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal c	
a, the second of	
N - 4.12 1 .	Assinatura/Matricula



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

Data Protocolo Origem 23/03/2023

Plenário

Destino

Departamento Legislativo

**Situação** Leitura Plenário

### CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição

número

1781/cmcj/2023

03/04/2023

em Sessão

Segue este processo para providências necessárias à tramitação

Plenário,

LUCIMAURA PINTO MARTINS

Dir. Departamento Legislativo

projeto de LEI

foi lida em Plenário na data

**ORDINARIA** 



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

Data Protocolo Origem Situação	23/03/2023 departamento legislativo Encaminhamento Processo	Destino	gabinete da presidencia	
		•		,
			· ·	
		ger en en		

### CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

	OLIVINO DE INC	~~~~	E ENGAMMINIAMENTO	
j e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	os fins que a proposição	AND I		_
número	1781/cmcj/2023	meets.	foi solicitado regime de tramitação	
	e un	3077		
}	and their secondaria	St. Mark.		
Segue para Despacho I	nicial do Senhor Presidente.	,		
		1944 44 72		
	CMCJ,		04/03/2023	
	FRANCISCO	AUSSEMIR I	DE LIMA ALMEIDA	
	PR	ESIDENTE/CN	MCJ/2023	

### **ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO**

	volume (s)
com processo apenso	
contendo folhas numeradas e rubricadas	1-
Para fins de emissão de parecer pertinente	
CMCJ,	
The state of the s	
Assinatura/Matrícula	



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

23/03/2023

Data Protoloco

	20,00,2020				
Origem Gabinete da Presidência		<b>Destino</b> presidente das		Comissões	
Situação	Despacho Inicial		·		
•		•			
	•				
		· 113			
*.			•		
Para Secretaria das Comis	ssões. Proposição		projeto de LEI		
ໆúmero	1781/mcj/2023	 3	• •		
Jos termos do Art. 27. inc	ciso II, letra B do Regimento Interno de	Ista Casa segue a r	ronosicão acima nara		
	s comissões permanentes requeridas à		roposição acima para		
Justiça e Redação	•		REQUERIDA		
Comissão Permanente de Urbanisn	no Infraestrutura Municipal, Obras, Agricultura, Mei		-		
	ão, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer.	-,	DISPENSADA		
- Orçamento, Finanças, Fiscalização, E	-	••	REQUERIDA		
	efesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idoso:	s. Direitos Humanos e Cidadania	DISPENSADA		
	Assistência Social e Organização Administrativa		REQUERIDA		
	as comissões e os devidos apenamentos re		REQUERIDA		
conclusos à	is comissões e os devidos aperisamentos re	etornem os autos	r*		
conclusos a	FRANCISCO AUSSEMIR DE	LIMA ÄÜÄÄĖIDA	4 4	$\mathcal{A}^{\sharp}$	
		PHAIN VEIAIFINA			
	presidente				

# TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo	volume (s)
om processo apenso contendo folha para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.	as numeradas e rubricadas
e deservable on the medical state of the entropy of the second deservable of the entropy of the	
Assinatura/Matrícula	

5 13 X 5 1 5



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

23/03/2023

Prazo

2 dias

Origem

Secretaria das Comissões

Destino

Comissão de Justiça e Redação

Situação

Parecer Comissões Permanentes

### **TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminho, nesta data, a proposição 1781/CMCJ/2023

JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI

para fins de designação de relatoria.

04/04/2023.

Sala das Comissões,

DIRETORIA DO LEGISLATIVA



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

23/03/2023

PROJETO DE LEI

Origem

Comissão de Justiça e Redação

Destino

Comissão de Justiça e Redação

Situação

Parecer Comissões Permanentes

### CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

JUSTIÇA E REDAÇÃO

designou o Vereador

JORGE UBIRAJARA SALDANHA

para relatar a proposição

1781/CMCJ/2023

número/orig/ano

no prazo (dias) de

7 dias

a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art 94 do RI.

Data Fim do Prazo

Sala das Comissões,

/ ø4/04/2023

LUCIMAUNAPINTO MARTINS
DIRETORIA DO LEGISLATIVA

Presidente da Comissão

Recebi em:

Relator Designado



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1781/CMCJ/2023 PARECER:54/2023

no PPA, LDO e LOA 2023, através cial Superávit Financeiro repasse

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial Superávit Financeiro repasse fúndo a fundo da proposta nº1023/2022-02 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais):"

Autoria: Executivo Municipal Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

### I - RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa da Executivo Municipal.

Art. 88 – Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídice e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em aténdimento as normas regimentais que disciplinam súa tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade destá Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

### II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto o voto do relator é FAVORÁVEL ao prosseguimento do **PROJETO**DE LEI Nº: 1781/CMCJ/2023, para deliberação em plenário:

### III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

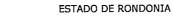
Plenário deliberativo carlos alberto barbosa de carvalho, em 1,0/04/2023

Presidente

JORGE UBIRA ARA SALDANHA

Membro Relator





### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

**Data Protocolo** 

23/03/2023

Prazo

2 Dias

Origem

Secretaria das Comissões

Destino

Comissão de O.F.F.E.T

Situação

Parecer Comissões Permanentes

Sala das Comissões,

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO** 

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminho, nesta data, a proposição

número

1781/CMCJ/2023

ORÇAMENTO, FINANÇA, FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI

pàra fins de designação de relatoria.

04/04/2023

0

DIRETORIA DO LEGISLATIVA



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



_	Tramitação			
	Data Protocolo	23/03/2023		
	Origem	Comissão O.F.F.E.T	Destino	Comissão O.F.F.E.T
	Situação	Parecer Comissões Permanentes		
_		CERTIDÃO DE DESIGN	IAÇÃO DE RELATO	DRIA
	Certifico que em atenç permanente de	ção ao disposto no § 2º do Art. 94 do	Regimento Interno o S	senhor Presidente da Comissão
	•	ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALI	ZAÇÃO, ECONOMIA, 1	TRIBUTAÇÃO
	designou o Vereador	MARCOS ALMEIDA	DA HORA	para relatar a proposição
		PROJETO DE LEI	número/orig/ano	1781/CMCJ/2023
	no prazo (dias) de	7 dias		
	a partir desta designaç	ão, na conformidade do disposto no	§ 3º do Art. 94 do RI.	•
	Data Fim do Prazo			

DIRETORIA DO LEGISLATIVA

Sala das Comissões,

Presidente da Comissão

Recebi em:

Relator Designado



# ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LECISLATIVO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO. PROJETO DE LEI №: 1781/CMCJ/2023 PARECER 54/2023



"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial Superávit Financeiro repasse fundo a fundo da proposta nº1023/2022-02 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)."

Autor: Executivo Municipal Relator: Edcarlos dos Santos

### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

### II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto e a favor ao prosseguimento do PROJETO DE LEI Nº:1781/CMCJ/2023, para deliberação em plenário

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não este Projeto de lei.

### III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 10/04/2023.

Silas Cordeiro da Silva Presidente da comissão

Marcos Almeida da Hora Membro da Comissão

Edcarlos dos Santos Membro Relator





1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

SETIMA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI №: 1.775/CMCJ/2023 AUTORIZA A INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRA DE CONTRAPARTIDA EM CONTA NO VALOR R\$ 5.000,00(CINCO MIL) E DO CONVENIO №339/PGE/2021 NO VALOR DE R\$100.00,00(CEM MIL REAIS) TOTALIZANDO R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

		η	,	er jan er	
+N.º ORDEM	1.5.29	SIM	2	,	ASSINATURA DOS VEREADORES
. 01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	X	e.'.	g <sup>2</sup> *	12/6/500
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA	X	1 W 4 22.7.	1 1	Promining thin
03	EDCARLOS DOS SANTOS	X			Gland
04	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA		Ġr, j.		
	JORGE SALDANHA	X	7		
	JUCILENE MARQUES MORAES	$\mathcal{L}_{s}$			Hand
<b>(07</b> % % )	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X		47 047	A VOA
	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	4	11		A
egy beginning	PAULO MACARIO DA SILVA	- (	475	ا براد آراطنی	
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA	$\prec$	# <sup>1</sup>	r	<b>D</b>
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA	X	ا بعالات		(Au)

APURAÇAO	
S: SIM	09
N: NÃO	
A: ABSTENÇÃO	
AUSENTE	137 D 1 27
TOTAL	10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 10/04/2023.

the constitution of the co

EDCARLOS DOS SANTOS
195ECRETARIO



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

**Data Protocolo** 

23/03/2023

Origem Situação Plenario aprovada Destino

Departamento Legislativo

### CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi

na sessão legislativa

ORDINÁRIA.

na data

AProvado 10/04/2023

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1781/cmcj/2023

Autoria Ementa **EXECUTIVO MUNICIPAL** 

AAUTORIZA A INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO

ADCIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIROREPASSE FUNDO A FUNDO DA PROPOSTA Nº 1023/2022-02 NO

Mil

VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Segue juntado folha da unica votação nominal

CMCJ,

10/04/2023

LUCIMACIA PINTO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

**Data Protocolo** 

23/03/2023

Origem

Plenário

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Matéria reprovada

### CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favoravel das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto reprovado em unica votação na sessão 07 ordinaria, realizada em 10/04/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias (120). COEC

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1781/cmcj/2023

Autoria Ementa EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL

ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIROREPASSE FUNDO A FUNDO DA PROPOSTA № 1023/2022-02 NO VALOR DE

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CMCJ,

11/04/2023

-1 -2\*

lucima rapinto martins

Dir. Departamento Legislativo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



mita	

**Data Protocolo** 

23/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Destino

004

ૠઘાષ્ટ્રમાં છે.

Gabinete da Presidência

1781/MCJ/2023

referente à

Situação Autógrafo

### CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

. . . 15

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 37

na data

12/04/2023

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1781/CMCJ/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA

ASSOCIATION OF ST. A.

DE CRÉDITO ADCIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIROREPASSE FUNDO A FUNDO DA

PROPOSTA № 1023/2022-02 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CMCJ,

2 12/04/2023

LUCIMAURA PLATO MARTINS
Dir. Departamento Legislativo

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo

com processo apenso

contendo

yolume (s)

folhas numeradas e rubricadas

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

20 %

Assinatura/Matrícula



AUTOGRAFO № 37/LEG./CMCJ/2023. PROJETO DE LEI № 1.781/CMCJ/2023 AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPÁL



Reabi, 12023 1010412023 Vimbul 1.1

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA\_LDO E LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro – repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)".

**Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA			VALOR R\$
02		PODER EXECUTIVO		
02.20.00	, ,	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMU	SA .	1
	1	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS		
		Total da receita	٠.	R\$ 100.000,00
			TOTAL GERAL	R\$
		100.000,00		

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO .	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA ~	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS - PROPOSTA N° 1023/2022/02	
CATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	
(Ficha a ser criada A pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 100.000,00
State of the state		TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 3º.0 Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Candeias do Jamari, RO, 11 de abril de 2023.

RANCISCO ASSEMIR DE LIMA ALMEIDA PRESIDENTE/CMCJ/2023

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União - Candeias do Jamari, Rondônia 76860-000



**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO** 



Tramitação

**Data Protocolo** 

23/03/2023

Origem

Gabinete do Presidente

Destino

Gabinete do Prefeito

referente à

Situação

Aguardando Sanção/Veto Executivo

### CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

23.3

1.11.73

Certifico que o Autógrafo nº 37/cmcj/2023

na data

12/04/2023

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1781/CMCJ/2023

Autoria

**EXECUTIVO MUNICIPAL** 

Ementa AUTORIZA

AUTORIZA A INCLUSÃO, READEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA

1577

CARE OF

DE CRÉDITO ADCIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIROREPASSE FUNDO A FUNDO DA

PROPOSTA № 1023/2022-02 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

e to the state of the state of

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na

12/04/2023

com prazo de 15 dias úteis

para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

CMCJ,

 $C_{n} \in \mathcal{M}$ 

12/04/2023

lucimauffointo martins Dir. Departamento Legislativo

 $\mathcal{V}_{-\frac{1}{k}}$ 

- ALAU 160 PC TRANSCANO A

Data do Fim do Prazo

03/05/2023

.

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

#### GABINETE DO PREFEITO-GP LEI № 1.456 DE 03 DE MAIO DE 2023.

### **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

135, . . .

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação – repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### 

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por excesso de arrecadação, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as a seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	es e desembles :	3
RECEITA	UNIDADE	18 12 Grove with a	VALOR RS
ORÇAMENTÁRIA	<u>. : : : : : : : : : : : : : : : : : : :</u>	La water of the start	11.
02	3 301	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	2	FUNDO! OMUNICIPAL ODE SAUDE- FMS/SEMUSA	
the side to	1 1/2 3	AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	11 (	Total da receita	R\$
	_ ,	- 1	100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 100	0.000,00	В	

SUPLEMENTAÇÂ	io .		VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	AŢĘŊÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE : APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - PROPOSTA Nº 1023/2022/02	ند
CATEGORIA ECON		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	, l
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 100.000,00
TOTAL RS 100.000	0,00	y them are go ago	٠,

- Art. 2º Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);
- Art. 3º. O Poder Exècutivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;
- Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ Prefeito

Publicado por: Rosalia dos Santos Costa Código Identificador: A18C89D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/05/2023. Edição 3464a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

estable the idea.





### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

**Data Protocolo** 

23/03/2023

Origem Situação Gabinete do Presidente

sancionada

Destino

Departamento Legislativo

### TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da lei nº 1456/2023, publicado no Diario Oficial em 03/05/2023, edição de 3464A

CMCJ,

LUCIMAURAPINTO MARTINS Diret. Dept<sup>o</sup> Legislativo

J. 51.750



### **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

**Data Protocolo** 

23/03/2023

13 540 2.

are great a booking to be a con-

Origem

Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Conferência Norma Promulgada x Autógrafo

## CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1456/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº37/2023

· CMCJ,

CAPACE BERLING ALUGICAL

lucimaure protegmartins Diret. Deprt<sup>o</sup> Legislativa

Direct Depite Legislative



#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Lei nº 1.456

De, 03 de maio de 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação - repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por excesso de arrecadação, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintés vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
<del></del>	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
	Total da receita	R\$ 100.000,00
489 465 C 48	TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO 🚟		7 to 1	VALOR R\$
)RGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
INIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
UB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
ROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS. `	
ÇÃO .	,	AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS – PROPOSTA N° 1 1023/2022/02	
ATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	
(Ficha a ser criada Automaticamente Total da suplementação pelo Sistema)			R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de repasse de recurso, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ



Cod. de Autenticidade do Doc.: 10K2.3323.4072.752R.5204 - ATHUS - PRI

### PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 03/05/2023/às 10:42:35, Cód: Autenticidade da Assinatura: 10X7.5W42.635W 384W 3745/com fundamento na Lei Nº 14:063, de 23 de Setembro de 2020:



### Informações do Documento

ID do Documento: 936.F5C - Tipo de Documento: LEL ORDINÁRIA - Nº 1456/2023.

Elaborado por ISAQUE DA COSTA MENDES CPE: 026.12\*.\*\*2-\*0 7em 03/05/2023--10:23:08

Código de Autenticidade deste Documento: 10K2:3323,4072:752R.5204

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento









DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

23/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Recebimento/Encaminhamento de Lei

### TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da lei 1457/2023 encaminhada pelo executivo Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCJ,

lucimaura pinto martins Diret. Legislislativo



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

23/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Despacho Final

Destino

Gabinete da Presidência

### À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências à registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para Arquivamento.

CMCJ,

11/05/2023

lucima grapinto martins Diret. Depat. Legislativo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

**Data Protoloco** 

23/03/2023

Origem Situação Gabinete da Presidência

ARQUIVADO

Destino

Departamento Legislativo

### **DESPACHO FINAL**

Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO deste processo referente à

proposição

projeto lei

número

1781/CMCJ/2023

atendida as condições necessárias.

CMCJ,

francisco agesemir de lima almeida Presidente/CMCJ/2023







Tramitação

**Data Protoloco** 

23/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Destino

Arquivo

ARQUIVADO

### CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição

projeto lei

número

1781/cmcj/2023

lucimaura pinto martins
Dir. Departamento Legislativo